



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Representantes do CAU/SC no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural Edificado - COPE de Blumenau.

DELIBERAÇÃO Nº 64/2019 – CPOA-CAU/SC

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 05 do mês de dezembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando o Edital nº 10/2019 para compor as entidades participantes do Conselho de Planejamento Urbano – COPLAN;

Considerando a importância da participação do CAU/SC nesse espaço de discussão;

DELIBERA:

1 – Indicar o Arquiteto e Urbanista Guido Paulo Kaestner (CAU nº A34925-9) como representante titular do CAU/SC no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural Edificado - COPE de Blumenau;

2 - Indicar a Arquiteta e Urbanista Angelina Camargo Rodrigues Wittmann (CAU nº A25632-3) como representante suplente do CAU/SC no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural Edificado - COPE de Blumenau;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade; Silvy Helena Caprario e Valesca Menezes Marques.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora da CPOA

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora Adjunta da CPOA

VALESCA MENEZES MARQUES
Membro Suplente da CPOA